



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

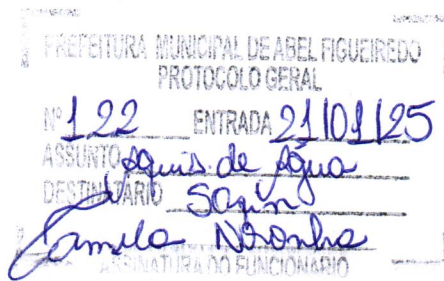
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Educação
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Rafaela Fonseca dos Santos Souza
2.2. Matrícula:
2.3. Telefone:
2.4.E-Mail institucional: semedafi@gmail.com



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Gestão da Educação Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. Memória de cálculo: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240	GALÃO	240

Manutenção de Ensino - QSE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
------	-----------	------	-----

\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. Memória de cálculo: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240	GALÃO	240
---	---	-------	-----

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1.A contratação da demanda apresentada é para 31 de Março de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação de empresa para fornecimento de Galão de Água Mineral Retornável Considerando que a aquisição deste material é extremamente necessário para a manutenção e funcionamento das atividades desta secretaria. Fundamenta-se a solicitação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Públicas Municipais, onde a aquisição se traduz de suma importância e para atendimento ao público e funcionários nos diversos serviços prestados pelos referidos setores.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1.Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA – Matrícula 0001154;

Integrante Requisitante: DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula: 0000675.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Rafaela Fonseca dos Santos Souza
Secretária Mun. De Educação
Portaria nº 004/2025- GP

Abel Figueiredo/PA, 21 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Hélio Motta Calhau
2.2. Matrícula:
2.3. Telefone:
2.4. E-Mail institucional: administracao@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 121 ENTRADA 21/10/25
ASSUNTO: aquis. de água
DESTINATÁRIO: G.B. Augusto
Camila Noronha
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.

Conforme a tabela:

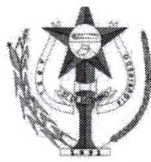
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. Memória de cálculo: Média 1 por semana 5 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 240	GALÃO	240

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 31 de Março de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação de empresa para fornecimento de Galão de Água Mineral Retornável Considerando que a aquisição deste material é extremamente necessário para a manutenção e funcionamento das atividades desta secretaria. Fundamenta-se a solicitação, na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

necessidade permanente do referido material solicitado para o regular desenvolvimento das atividades administrativas dos órgãos e entidades integrantes, abastecendo assim o consumo essencial por parte dos funcionários e de atendimento ao público. A presente solicitação é destinada a aquisição de água mineral, objetivando a continuidade dos trabalhos e atender as necessidades institucionais dos órgão/entidades e departamentos.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA - Matrícula: 0010647;

Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS – Matrícula: 0010438.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula 0011281;

Integrante Requisitante: CLAUDIO CARDOSO VIANA - Matrícula: 0000935.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Hélio Motta Calhau
Secretário Mun. De Administração e Finanças
Portaria nº 008/2021- GP

Abel Figueiredo/PA, 21 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

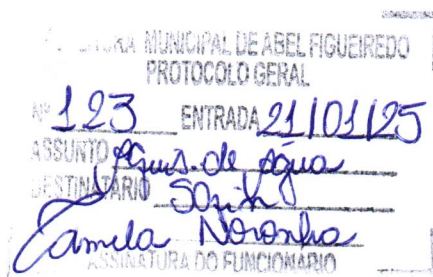
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Nirmar Rodrigues Lima
2.2. Matrícula:
2.3. Telefone:
2.4.E-Mail institucional: cultura@abelfigueiredo.pa.gov.br



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Manutenção da Sec. de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. Memória de cálculo: Média 1 por semana 1 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 48	GALÃO	48

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1.A contratação da demanda apresentada é para 31 de Março de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação de empresa para fornecimento de Galão de Água Mineral Retornável Considerando que a aquisição deste material e extremamente necessário para a manutenção e funcionamento das atividades desta secretaria. Justifica-se a solicitação, visando suprir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo visto que se faz necessários, para o devido funcionamento, onde servira aos funcionários e usuários dos serviços desta secretaria, visando também futuros eventos.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;

Integrante Requisitante: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;

Integrante Requisitante: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Níamar Rodrigues Lima
Secretária Mun. De Cultura, desporto, Lazer e Turismo
Portaria nº 001/2021- GP

Abel Figueiredo/PA, 21 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Gilmar Nascimento da Silva
2.2. Matrícula:
2.3. Telefone:
2.4.E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 124 ENTRADA 21/10/25
ASSUNTO: água de água
ASSINATURA: *Amélia N. Silva*
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. Memória de cálculo: Média 1 por semana 9 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 432	GALÃO	432

Programa Atenção Básica - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
------	-----------	------	-----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. Memória de cálculo: Média 1 por semana 20 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 960	GALÃO	960
---	--	-------	-----

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1.A contratação da demanda apresentada é para 31 de Março de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação de empresa para fornecimento de Galão de Água Mineral Retornável Considerando que a aquisição deste material é extremamente necessário para a manutenção e funcionamento das atividades desta secretaria. Fundamenta-se a solicitação, visando atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde e o Hospital Municipal, para realização de atividades administrativas e operacionais rotineiras.

Considerando que a natureza da aplicabilidade desses materiais é constante pela secretaria municipal, hospital municipal e demais unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas, tal aquisição configura-se como de grande necessidade com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas por órgãos vinculada a esta secretaria.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula nº 0010855.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula: 0011015;

Integrante Requisitante: ADILSON DE JESUS – MATRÍCULA: 0004477.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

**Gilmar Nascimento da Silva
Secretário Mun. De Saúde
Portaria nº 003/2025- GP**

Abel Figueiredo/PA, 21 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social

1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

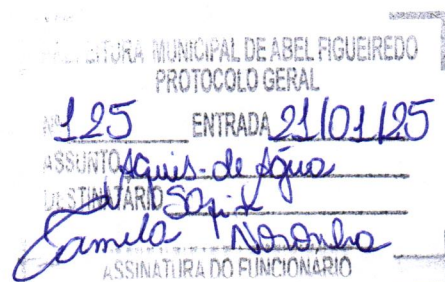
2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

2.1. Nome: Julenice Nazário do Nascimento

2.2. Matrícula:

2.3. Telefone:

2.4. E-Mail institucional: assistenciaabel@gmail.com



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. Memória de cálculo: Média 1 por semana 3 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 144	GALÃO	144

Bloco Proteção Social Básica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
------	-----------	------	-----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL (Recarga) Especificação: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga). Água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás. Memória de cálculo: Média 1 por semana 3 galão/semana x 4 semanas (mês) x 12 meses (1 ano) = 144	GALÃO	144
---	---	-------	-----

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1.A contratação da demanda apresentada é para 31 de Março de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação de empresa para fornecimento de Galão de Água Mineral Retornável Considerando que a aquisição deste material é extremamente necessário para a manutenção e funcionamento das atividades desta secretaria. Fundamenta-se a solicitação, na necessidade permanente do referido material solicitado para o regular desenvolvimento das atividades dos programas exercidos pela secretaria, principalmente no que se refere o atendimento ao público que busca diariamente atendimento social nesta secretaria. Haja visto que a água é indispensável ao consumo.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1.Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA - Matrícula 0010471.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA - Matrícula 0010471.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Julenice Nazário do Nascimento
Secretária Mun. De Desenvolvimento e Promoção Social
Portaria nº 006/2025- GP

Abel Figueiredo/PA, 21 de Janeiro de 2025